



EDITAL Nº 07/2022 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

1.1. Retoma-se a execução do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020.

2. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

2.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020, para alterar o Cronograma de Execução, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO A ALTERAÇÕES):

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	07/01/2022
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	21/01 a 06/02/2022
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal (Prova Teórico-Objetiva aplicada dia 05/02/2022)	03/02/2022
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal (Prova Teórico-Objetiva aplicada dia 06/02/2022)	05/02/2022
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	05 e 06/02/2022
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	07/02/2022
Ato Público de correção dos Cartões-Resposta	07/02/2022
Último dia para solicitar correção de dados pessoais pela Área do Candidato, através do site: www.legalleconcursos.com.br	08/02/2022
Período de recursos – Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	08 a 10/02/2022
Período de vistas da Prova-Padrão	08 a 10/02/2022
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	18/02/2022
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	18/02/2022
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	18 a 22/02/2022
Período de recursos – Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	21 a 23/02/2022
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	25/02/2022
Convocação para a Prova Prática e de Títulos	04/03/2022
Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)	07 a 09/03/2022
Aplicação da Prova Prática	12 e 13/03/2022
Publicação das Notas Preliminares da Prova Prática e de Títulos	14/03/2022
Período de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação Prática e/ou do Formulário de Títulos	14 a 16/03/2022
Período de recursos – Notas da Prova Prática e de Títulos	15 a 17/03/2022
Publicação das Notas Oficiais da Prova Prática e de Títulos	18/03/2022
Homologação dos Resultados Finais	18/03/2022

2.2. Retifica-se no **item 8.1** os subitens 8.1.4, 8.1.12, 8.1.33, 8.1.37, 8.1.39, 8.1.42.1, 8.1.45, 8.1.46, 8.1.48 e 8.1.55, do Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020, para alterar suas redações a fim de adequação com medidas de biossegurança e demais necessidades, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

8.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário de início das provas, munido de documento de identidade, **caneta tipo esferográfica de material transparente, com preta e de ponta grossa.**

8.1.12. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.). Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato. Alimentos serão permitidos em caso de apresentação de atestado médico, o qual o candidato deve portar no dia da prova. **Somente será permitido garrafa de água em embalagem de material transparente sem rótulo, visto que os bebedouros de uso comum serão interditados.**

8.1.33. Será permitido aos candidatos deixarem a sala de aplicação de provas imediatamente após concluírem a sua prova, sendo proibido permanecer nas dependências do prédio.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

8.1.37. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, poderá se retirar assim que a concluir.

8.1.39. O candidato poderá se retirar do recinto da prova assim que a concluir, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

8.1.42.1. Será solicitado a 02 (dois) candidatos de cada sala que se dirijam à frente de sua respectiva sala, mantendo distanciamento social adequado. De modo a seguir as orientações de biossegurança, os candidatos irão higienizar as mãos com álcool gel para realizar a verificação da inviolabilidade do malote de provas, e 01 (um) deles realiza sua abertura. Ao final do procedimento, os 02 (dois) candidatos higienizam as mãos novamente com álcool gel.

8.1.45. Não será permitido o acesso e a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de condições especiais de prova regularmente concedida.

8.1.46. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente **caneta tipo esferográfica de material transparente, com preta e de ponta grossa**, e o documento de identidade.

8.1.48. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com **caneta tipo esferográfica de material transparente, com preta e de ponta grossa**. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

8.1.55. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo, respeitando o distanciamento social adequado.

2.3. Retifica-se no **item 8.2** os subitens 8.2.7, 8.2.9, 8.2.11, 8.2.15 e 8.2.16 do Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020, no que se refere à Prova Prática, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

8.2.7. O candidato deverá comparecer no horário determinado para si pelo Edital de Convocação em trajes apropriados para a realização da Prova Prática, munido de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

8.2.9. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado no Edital de Convocação, especificamente para si.

8.2.11. Não será permitida a realização da prova ao candidato que se apresentar após o horário indicado para si no Edital de Convocação respectivo.

8.2.15. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato. A abertura e fechamento do malote de fichas de avaliação será realizado por testemunhas presentes no local de prova, que assinarão ata respectiva.

8.2.16. Os candidatos serão convocados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.4. Retifica-se no **item 8.3** os subitens 8.3.2, 8.3.4.8 e 8.3.9 do Edital nº 01/2020, de 27 de janeiro de 2020, no que se refere à Prova de Títulos, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

8.3.2. A Prova de Títulos será aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva e convocados para esta etapa, os quais deverão enviar os títulos na MODALIDADE ELETRÔNICA.

8.3.4.8. Os documentos deverão ser digitalizados em scanner, colorido, possuir o tamanho máximo de 5 Megabytes e o formato PDF. Deverão ser digitalizados as cópias autenticadas, em tabelionato de notas, dos títulos. Não serão aceitas fotos.

8.3.9. O preenchimento correto dos campos de envio na Área do Candidato é de inteira responsabilidade do candidato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

2.5. Retificam-se os **itens 8.1.34, 8.3.2.1, 8.3.4.2.1, 8.3.5, 8.3.5.1, 8.3.5.1.1, 8.3.5.1.2, 8.3.25.1, 8.3.25.2, 8.3.26.1, 8.3.26.2, 8.3.26.3, 8.3.26.21, 12.14.6 e Anexo VI** do Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020, para excluí-los.

2.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020, as quais são ratificadas.

Hulha Negra/RS, 07 de janeiro de 2022.

Carlos Renato Teixeira Machado,
Prefeito Municipal de Hulha Negra/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.